



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Secretaria Municipal de Administração visa a disseminação e o amplo acesso ao conhecimento e à informação, que se constituem em elementos fundamentais para o exercício da cidadania, o acesso a bens e serviços, a integração social, a formação profissional, o enriquecimento cultural, dentre outros aspectos da vida em sociedade.

Por fim destaca-se que a contratação decorre das necessidades da Administração em garantir a maior transparência das Ações Governamentais em especial Avisos Institucionais ou que dizem respeito às Atividades Administrativas, como, por exemplo, avisos de interesse público e voltados para um fim comum (campanhas de vacinação, avisos de saúde e segurança preventivos, etc).

Portanto, a contratação de empresa especializada em serviço de Rádio Difusão possui finalidade para a prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o Município de Ilhota/SC, para divulgação dos informativos de utilidade pública do Município, em atendimento a demanda da Municipalidade.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência ser recente, tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 iniciou sua vigência em 30 de dezembro de 2023. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação de serviço seja realizada pela administração, por prazo determinado, com base no limite de dispensa de licitação prevista no inciso II do artigo 75, da citada Lei

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - Constitui objeto do presente Estudo a contratação de empresa especializada em serviços de Rádio Difusão para atender as necessidades do Município de Ilhota/SC.

3.2 - A Contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

3.3 - Atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade. A montagem dos equipamentos se dará diretamente ao local do evento, tendo como acompanhante fiscalizador, **o servidor Valdinei Brassanini nomeado pela Secretaria Municipal de Administração.**

3.4 - Não é admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual.

3.5 - A empresa deverá garantir a abrangência de sinal satisfatória no território Municipal de Ilhota/SC.

3.6 - A abrangência satisfatória de sinal deve ser mantida durante toda a execução do Contrato.

3.7 - A comprovação da abrangência dar-se-á através da entrega de mapa de cobertura, ou declaração de Órgão Oficial que comprove o alcance do sinal, ou documento similar emitido pela Empresa assinada por representante que se responsabilize pela informação fornecida.

3.8 - A certidão/declaração deve informar qual o raio de abrangência do sinal no território do Município de Ilhota/SC. Ademais, a Empresa terá de comprovar no ato da contratação e durante a execução do Contrato sua regular situação fiscal, trabalhista, econômica e financeira e declarar, sob as penas da Lei, não estar suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Item 01 – SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO CONTENDO: SPOT COMERCIAL 30" GRAVADO (ROTATIVO – 07H ÀS 21H) E PIT STOP CLUBE FM: ATIVAÇÃO PROMOCIONAL COM 4 HORAS DE DURAÇÃO; 6 FLASHS AO VIVO DE 1':30"; 20 CHAMADAS DE 15" EXPECTATIVA; 1 LOCUTOR/COORDENADOR; 1 PROMOTORA; 1 UNIDADE MÓVEL; 1 TENDA INFLÁVEL 3X3; CAIXA DE SOM; 150 BEXIGAS COLORIDAS C/ SUPORTE PARA ENTREGA: 1 unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foi realizado o levantamento de mercado analisando-se na Pesquisa de Preços (documento anexo), as alternativas possíveis para a contratação, justificando-se abaixo, a escolha dos tipos de solução encontradas neste ETP:

CONSULTA A FORNECEDORES: Foram somente realizadas cotações com fornecedores do ramo do objeto que se pretende contratar, em detrimento dos itens possuírem particularidades específicas na sua descrição para atender as demandas da municipalidade. Tendo assim, impossibilidade de encontrar tais itens em pesquisa via meios eletrônicos.

PAINEL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: Houve dificuldade em encontrar processos licitatórios deste item, pois os serviços de Rádio Difusão possuem particularidades em cada município, não havendo editais que abrangem o item nas características cotadas, além do prazo de pesquisa de 6 meses entre eles.

Portanto, concluiu-se que a pesquisa de preços com base nos critérios citados acima.

A escolha do tipo de solução se baseou em estudos, contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

Analisando os materiais disponíveis no mercado de parques infantis descrevemos a quantidade de

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O setor requisitante realizou uma ampla pesquisa de preços somente entre fornecedores especializados, na fase de Publicação/Edital, conforme links abaixo e tabela anexada, limitando-se a contratar a licitante que apresentar o menor preço, além de atender aos requisitos presente no Item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

a) **Justificativa:** A estimativa de custo foi realizada em ampla pesquisa de mercado por intermédio de fornecedores especializados em detrimento do item possuir particularidades específicas na sua descrição para atender as demandas da municipalidade. Tendo assim, impossibilidade de encontrar tais itens em pesquisa via meios eletrônicos.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Com base nas necessidades descritas para a Secretaria Municipal da Administração, justifica-se a abertura de uma licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de Rádio Difusão para atender as necessidades do Município de Ilhota/SC. Algumas das razões específicas para essa necessidade são as seguintes:

SOLUÇÃO 1 (ATUAL): A solução que visa atender a demanda solicitada é a contratação de empresa especializada em serviços de Rádio Difusão, para a prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o Município de Ilhota/SC, para divulgação dos informativos de utilidade pública do Município, visando atender a demanda da Municipalidade, considerando os seguintes aspectos:

TIPO DE CONTEÚDO

Educacional:

- Programas para Escolas: Desenvolvimento de programas que apoiem o currículo escolar, incluindo aulas complementares, atividades educativas e materiais de reforço.
- Educação Continuada: Conteúdo voltado para a educação de jovens e adultos, promovendo a alfabetização, a qualificação profissional e a educação permanente.
- Programas de Saúde: Informações sobre saúde pública, cuidados preventivos, nutrição e bem-estar, destinados a educar a população sobre práticas saudáveis.

Informativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

- Noticiários Locais: Cobertura de eventos e notícias de interesse local, incluindo política, economia, meio ambiente e questões comunitárias.
- Serviços de Utilidade Pública: Informações sobre serviços públicos, como transporte, segurança, saneamento e mudanças nos serviços municipais.
- Alertas e Emergências: Sistema de alerta para situações de emergência, como desastres naturais, avisos meteorológicos e outras situações de risco.

Cultural:

- Promoção da Cultura Local: Programas que destacam a cultura, a história e as tradições locais, incluindo festivais, eventos culturais e patrimônios históricos.
- Espaço para Artistas Locais: Difusão de produções artísticas locais, como música, teatro, literatura e artes visuais, proporcionando uma plataforma para talentos locais.
- Eventos Comunitários: Cobertura e promoção de eventos comunitários, incentivando a participação da população e fortalecendo o senso de comunidade.

COBERTURA GEOGRÁFICA

Área Urbana e Rural:

- Cobertura Total: Garantir que tanto as áreas urbanas quanto as rurais do município sejam cobertas pelo sinal de radiodifusão, assegurando que todos os residentes tenham acesso aos serviços.

ALCANCE REGIONAL:

- Regiões Vizinhas: Considerar a possibilidade de estender a cobertura para regiões vizinhas de interesse, promovendo a integração regional e a disseminação de informações de relevância mais ampla.

PÚBLICO-ALVO

- Comunidade Educativa: Professores, estudantes e pais, com programas que suportem o ambiente educacional e promovam a interação entre escola e comunidade.
- Empresários e Agricultores: Informações e programas voltados para o desenvolvimento econômico local, incluindo dicas de negócios, inovação agrícola e suporte ao empreendedorismo.
- Famílias: Conteúdos que fortaleçam os laços familiares e promovam valores comunitários, incluindo programas sobre desenvolvimento infantil, atividades recreativas e lazer.

A Solução determinada para a presente contratação é a de contratação de uma única empresa que forneça todas as soluções detalhadas na relação dos itens, sendo esta considerada a mais vantajosa para o Município de Ilhota.

O objeto não se enquadra como bem de luxo conforme previsão do Artigo 20 de Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.103/2024.

8. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Considerando a solução apresentada, em que será licitado, se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação, especialmente pela necessidade e valor do serviço, ainda, o fracionamento seria considerado atrativo ao objeto para obtenção do resultado pretendido.

9. **Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Visando em face, ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, possibilitar mais opções de lazer, incentivar as atividades físicas, tirando as crianças de um possível sedentarismo, além da integração entre as crianças, a convivência familiar e comunitária colocando em ação as práticas públicas no município de Ilhota/SC. Os espaços destinados ao lazer contribuem para o desenvolvimento e a formação da criança através da brincadeira, e são uma forma de ligar o aprendizado à diversão e ao prazer.

Com a futura contratação o resultado esperado é que a abrangência seja ampliada nas áreas de lazer e recreação, proporcionando e facilitando a todas as crianças o acesso a parques infantis e ao seu desenvolvimento e diversão.

Todo o exposto, demonstra a busca pela racionalização do gasto público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Com a presente contratação a Instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros.

10. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após a elaboração do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, verificamos a VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, sendo assim, RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão.

Ilhota/SC, 06 de junho de 2024

Jéssica Correa Freitas da Costa
Secretária de Administração